



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____399_/2021
(Do Deputado Adriano Galdino e da Mesa Diretora)

Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Empresarial José de Paiva Gadelha aos empresários paraibanos Edvaldo Neves dos Santos e Neilton Neves dos Santos, proprietários da Rede de Farmácia Redepharma.

A Assembleia Legislativa resolve:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Empresarial José de Paiva Gadelha, aos empresários paraibanos Edvaldo Neves dos Santos e Neilton Neves dos Santos, proprietários da Rede de Farmácia Redepharma, por representarem de forma tão espetacular a Paraíba, contribuindo para a geração de emprego e renda e no desenvolvimento da economia do Estado.

Parágrafo único. A comenda referida no *caput* deste artigo será entregue em Sessão Solene, em dia e horário a serem definidos, de acordo com a disponibilidade da Casa Legislativa e dos homenageados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, Paraíba, em 28 de dezembro de 2021.

Dep. JOÃO GONÇALVES
1º Secretário

Dep. ADRIANO GALDINO
Presidente

Dep. BOSCO CARNEIRO
2º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Casa de Eptácio Pessoa"

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa conceder a Medalha do Mérito Empresarial José de Paiva Gadelha aos empresários paraibanos Edvaldo Neves dos Santos e Neilton Neves dos Santos, por representarem de forma tão espetacular a Paraíba, contribuindo para a geração de emprego e renda e no desenvolvimento da economia estadual.

Os homenageados são naturais do município de Pocinhos/PB. Filhos do saudoso empresário José Virgínio, conhecido como Seu Dedé, os irmãos herdaram do pai um inestimável legado de trabalho, de empreendedorismo, de coragem e de honestidade. Hoje são proprietários de uma das maiores Redes de Farmácias do Estado, a Redepharma.

O Grupo Redepharma, que conta com mais de 50 lojas espelhadas na Paraíba, concretizou-se nos dias atuais como parâmetro econômico em sua área de atuação, proporcionando aos paraibanos e paraibanas milhares de empregos diretos e indiretos e distribuindo bens e serviços com alta qualidade, contribuindo com o bem estar da população e também para o crescimento econômico e social de todo o Estado.

Isto posto, nada mais justo prestar uma homenagem a estes grandes empreendedores da Paraíba e do Brasil, que sempre dedicaram a vida a cuidar de suas famílias e dos seus negócios, conseguindo com muita inteligência e dedicação atingir o sucesso profissional, sem esquecer de dar oportunidades de trabalho a quem mais precisa.

Diante do exposto, considerando que a matéria legislativa em apreço obedece aos requisitos constitucionais de natureza formal e material previstos na Constituição Federal e na Carta Estadual, é que submetemos este Projeto de Resolução a apreciação dos nobres pares para fins de tramitação e aprovação na forma regimental.

João Pessoa, Paraíba, em 28 de dezembro de 2021.



Dep. **JOÃO GONÇALVES**
1º Secretário



Dep. **ADRIANO GALDINO**
Presidente



Dep. **BOSCO CARNEIRO**
2º Secretário